



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 1 7 8 3 D E 2 6 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 5 .

Cria a Central de Apoio às Didáticas do Campus de São Cristóvão e estabelece atribuições.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e suporte às estruturas físicas instaladas nas salas de aula do Campus de São Cristóvão;

R E S O L V E:

Art.1º - Criar a Sub-divisão Central de Apoio às Didáticas (CAD), vinculada à DIVAI (Divisão de Administração de Imóveis), subordinada ao DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º- Caberá à CAD desenvolver as seguintes atividades:

I - Proceder, de forma contínua, o monitoramento das condições físicas e funcionamento de equipamentos instalados nas Didáticas do Campus de São Cristóvão, encaminhando para os setores técnicos as demandas, mediante registro operacional;

II - Proceder ações efetivas para evitar desperdício de água e energia e o uso inadequado de equipamentos e mobiliário, solicitando aos setores competentes adoção de providências;

III - Implementar ações desenvolvidas pela INFRAUFS relativas a boas práticas de gestão, participando e propondo melhorias para o melhor uso dos ambientes acadêmicos;

IV - Informar aos setores competentes as ocorrências de quedas de energia, vazamentos de água, quebra ou avaria de equipamentos e mobiliários instalados nas Didáticas;

V - Estabelecer rotinas relativas ao funcionamento de aparelhos de ar condicionados e projetores multimídia, buscando otimizar o uso dos equipamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR